

REPUBLICA

DIÁRIO MATUTINO

Imprensa Gráfica Editora Ltda
Fábrica e Expediente do Governo
do Estado

Redatores: Barreto Filho, Antunes
Lopes, Batista Forster
GERENTE: BENEDITO JORGE
ASSISTENTE: BENEDETO JORGE
e OFFICINAS

Em Jernimo Coelho 15
Fábrica — REPUBLICA
CAIXA POSTAL 125 — TELEFONE 1023

ANUNCIOS	Na Capital
1º	40000
2º	22000
3º	10000
4º	5000
5º	2500
6º	1250
7º	625
8º	312
9º	156
10º	78
11º	39
12º	19
13º	9
14º	4
15º	2
16º	1
17º	0,50
18º	0,25
19º	0,125
20º	0,0625
21º	0,03125
22º	0,015625
23º	0,0078125
24º	0,00390625
25º	0,001953125
26º	0,0009765625
27º	0,00048828125
28º	0,000244140625
29º	0,0001220703125
30º	0,00006103515625
31º	0,000030517578125
32º	0,0000152587890625
33º	0,00000762939453125
34º	0,000003814697265625
35º	0,0000019073486328125
36º	0,00000095367431640625
37º	0,000000476837158203125
38º	0,0000002384185791015625
39º	0,00000011920928955078125
40º	0,000000059604644775390625
41º	0,0000000298023223876953125
42º	0,00000001490116119384765625
43º	0,000000007450580596923828125
44º	0,0000000037252902984619140625
45º	0,00000000186264514923095703125
46º	0,000000000931322574615478515625
47º	0,0000000004656612873077392578125
48º	0,00000000023283064365386962890625
49º	0,000000000116415321826934814453125
50º	0,0000000000582076609134674072265625
51º	0,00000000002910383045673370361328125
52º	0,000000000014551915228366851806640625
53º	0,0000000000072759576141834259033203125
54º	0,00000000000363797880709171295166015625
55º	0,000000000001818989403545856475830078125
56º	0,0000000000009094947017729282379150390625
57º	0,00000000000045474735088646411895751953125
58º	0,000000000000227373675443232059478759765625
59º	0,0000000000001136868377216160297393798828125
60º	0,00000000000005684341886080801486968994140625
61º	0,000000000000028421709430404007434844970703125
62º	0,0000000000000142108547152020037174224853515625
63º	0,00000000000000710542735760100185871124267578125
64º	0,000000000000003552713678800500929355621337890625
65º	0,0000000000000017763568394002504646778106689453125
66º	0,00000000000000088817841970012523233890533447265625
67º	0,000000000000000444089209850062616169452667236328125
68º	0,0000000000000002220446049250313080847263336181640625
69º	0,00000000000000011102230246251565404236316680908203125
70º	0,00000000000000005551115123125782702118158334044140625
71º	0,000000000000000027755575615628913510559291667220703125
72º	0,0000000000000000138777878078144567552796458336103515625
73º	0,00000000000000000693889390390722837763982291680517578125
74º	0,0000000000000000034694469519536141888199114584025890625
75º	0,00000000000000000173472347597680709440995572920129453125
76º	0,000000000000000000867361737988403547204977864600647265625
77º	0,0000000000000000004336808689942017736024889323003236328125
78º	0,00000000000000000021684043449710088680124446615016181640625
79º	0,000000000000000000108420217248550443400622233075080908203125
80º	0,00000000000000000005421010862427522170031111653754044140625
81º	0,000000000000000000027105054312137610850015558268770220703125
82º	0,0000000000000000000135525271560688054250077791343851103515625
83º	0,00000000000000000000677626357803440271250388956719255628125
84º	0,000000000000000000003388131789017201356251944783596278140625
85º	0,00000000000000000000169406589450860067812597239179813908203125
86º	0,0000000000000000000008470329472543003390624861958990694140625
87º	0,00000000000000000000042351647362715001695312430979953470703125
88º	0,000000000000000000000211758236813575000847656215499767353515625
89º	0,0000000000000000000001058791184067875000423828107498836767578125
90º	0,00000000000000000000005293955920339375000211914037494183837890625
91º	0,00000000000000000000002646977960169687500010595570187471919453125
92º	0,0000000000000000000000132348898008484375000052977850937359597265625
93º	0,000000000000000000000006617444900424218750000264889254687798828125
94º	0,00000000000000000000000330872245021210937500001324446273438994140625
95º	0,0000000000000000000000016543612251060546875000006622231367194970703125
96º	0,00000000000000000000000082718061255302734375000003311115683599880908203125
97º	0,00000000000000000000000041359030627651367187500000165555784179994044140625
98º	0,0000000000000000000000002067951531382568359375000000827778920899970220703125
99º	0,000000000000000000000000103397576569128417968750000004138894604499851103515625
100º	0,000000000000000000000000051698788284564208984375000000206944730224998255628125

A correspondência com valor de 100
se é a que disser respeito a assinaturas
e anúncios deverão ser entregues
no gerente Benedito Jorge

DIGNO DE APLAUSOS

Fomos elevados sobre uma
medida de elevado alcance moral
que estaria sendo posta em prática
pelo Governo paranaense.

Trata-se nem mais do que dar
cumprimento à obra de remodelação
dos costumes, a que se impõe
o movimento revolucionário, obra
essa: meritoria considerando o
baixo nível a que já tínhamos
chegado, conduzida a nação pela
politicagem nefasta de várias décadas.

Si ainda não conseguimos os
resultados almejados, é sem dúvida
porque, neste particular, não se
prestou a devida atenção que
merece tão nobilitante assunto que
se liga muito de perto ao cumprimento da justiça.

Os clamores que por todo o
país têm sido desferidos do nosso
Brasil perambulando em atitude
a mais ofensiva aos bons costumes,
nem desejo da nossa autoridade
policia, é bem o índice da situação
a que chegamos, a qual infelizmente
pouco tem melhorado desde
a promulgação desta a ação que se
deve exercer intensa, pronta e eficaz
pelas armas a serviço da nova
república.

Assim considerando a magnitude
de esse problema social que afeta
a nacionalidade brasileira no momento
atual, o decurso pela sua
solução compromete a obra revolucionária,
dando motivo a descrenças
e dúvidas quanto à sinceridade
dessa cruzada cívica.

A bem da Nação, ai está por
a iniciativa da Interventoria do Paraná,
digna de registo e de aplausos. Aguardemos
os seus resultados, confiantes na
Direção que dirige os nossos destinos.

V. M.

Notas católicas

Proclamação de S. Sebastião
Revestiu-se de grande esplendor
a procissão de São Sebastião,
realizada sábado, nesta capital.

Formou-se um numeroso
prestito que partiu da Catedral.
Nela figuraram as imagens de
S. Sebastião, conduzida pelo
Núcleo Católico do 14.º B. C.,
de que é padroeiro e da N. S. de
Navega, etc., carregada por
marinheiros da Marinha de Guerra.

O rev. Irel Evaristo Schurmann
conduziu o Santo Lenho,
debaixo do palio, cujas varas
foram conduzidas aos srs. major
Antonio Marques de Souza,
assistente do sr. Interventor Federal,
capitão Reiff de Paula,
do 14.º B. C., Anacleto Ribeiro
e representantes do Núcleo Católico.

Durante o trajeto tocaram
as bandas de música da Força
Pública e Amor à Arte.
Acompanhada de enorme multidão,
a procissão chegou à
sua Igreja na Praia de Fora,
sendo ao entrar cantada a novena.

Houve à frente da facção
leão de prenda e concerto musical.
— O Núcleo Católico do 14.
B. C. agradece, por nosso intermédio,
a comissão de celebrações
promotora da festividade.

Partido Liberal Catarinense

DIRETORIO CENTRAL

Reunir-se-ão hoje, às 20 horas,
os membros do Diretorio
Central do Partido Liberal Catarinense.

Chefatura de Polícia

Por ato de ontem foram exonerados os srs. Fernando Domingos e Rodolfo João Luciano, dos cargos de 1.º e 2.º suplentes do sub-delegado de Polícia do distrito de "Lauro Müller", no município de Orleans, e nomeados os srs. Eliazio Ferreira, Bento Fernandes e João Elpidio Araújo, para exercerem, respectivamente, os de sub-delegado de polícia, 1.º e 2.º suplentes da mesma autoridade.

O sr. tenente-coronel Chefe de Polícia nomeou, novamente, por não ter prestado o compromisso dentro do prazo legal, o sr. Sizemando de Oliveira para exercer o cargo de primeiro suplente do sub-delegado de "Fachinal dos Guedes", no município de Chapeco.

O Dr. Nerêu Ramos avisa aos seus constituintes e amigos que, durante a sua ausência, ficará à testa do seu escritório de advocacia o seu companheiro dr. Aderbal Ramos da Silva.
Janeiro de 1934.

Palestras religiosas

A diretoria da Escola Bíblica de Fátima, de Florianópolis, com o intuito de atrair a atenção, não só dos membros das Igrejas Evangélicas desta cidade, mas de todas as pessoas de qualquer credo, para o valor da Escola Dominical, estudo bíblico aos domingos, resolveu realizar duas reuniões públicas, no templo da Igreja Presbiteriana, à rua Visconde de Ouro Preto, 61, em que fariam diversos oradores.

Na primeira reunião as palestras localizarão o assunto tendo em mira «O valor da Escola Dominical». Na segunda o ponto central será: «A atenção devida à Escola Dominical».

Programa da primeira reunião, hoje, 23 de janeiro, às 19,30 horas.

Ponto central: «O valor da Escola Dominical».

1.ª palestra, dr. Eliezer dos Santos Saravia, da Igreja Presbiteriana de Florianópolis: «O serviço que a E. Dominical presta ao mundo».

2.ª palestra, acadêmico Abimeal Campos Vieira, da Igreja Presb. de Sorocaba, S. Paulo: «O serviço da E. Dominical pela felicidade do lar».

3.ª palestra, acadêmico Jorge Cesar Mota, da Igreja Presb. do Rio de Janeiro: «A influência da E. Dominical na formação do caráter».

4.ª palestra, acadêmico Donato de Assis, da Igreja Presb. de Florianópolis: «A E. Dominical na preparação do obreiro».

5.ª palestra, prof. Laércio Caldeira de Andrade, da Igreja Presb. Independente de Florianópolis: «O que a E. Dominical pode fazer pela formação de uma civilização cristã».

O programa da próxima reunião, que se realizará na terça-feira, 30 do corrente, será anunciado oportunamente.

Para assistir a essas palestras de 15 minutos, todos são cordialmente convidados.

dade à gentileza do convite que lhe fez para tomar as varas do palio e de conduzir o andar do seu patrono.

Liga Jesus Maria José Romaria à Capital

Conforme noticiamos, realizou-se, domingo, a romaria promovida pela Liga Jesus Maria José, de Itajaí a Capital com previa licença da autoridade metropolitana.

Os romeiros, em numero de 130, deixaram aquela cidade às 3,30 horas da madrugada, chegando à Ponte Hercílio Luz às 7,30, onde os aguardavam representantes de todas as associações católicas de Florianópolis.

Formou-se depois um longo cortejo, seguindo processionariamente, guiado pelas bandeiras da Igreja Católica, Nacional e da Liga, pelas ruas Duarte Schutel, Felipe Schmidt, Praça 15, rumo à Catedral.

Durante o trajeto, entoavam os romeiros os cânticos «Queremos Deus», Hino da Liga e oficial da Diocese, em honra de Santa Catarina. Ao mesmo tempo, chegava S. Exa. Revma. o sr. Arcebispo, que se dignou aceitar o convite para distribuir a santa missa, distribuiu a sagrada Comunhão, em que tomaram parte os componentes da caravana.

Antes desse ato, e logo depois do Evangelho, S. Exa. Revma., dirigindo-se para os presentes, comentou as palavras de Isaías, no Capítulo 45, versículo 20: «Congregam-se, et venite, et accedite: Congregam-se e vinde e chegai-vos», explicando que a congregação ou reunião ideal era como a presente, ou seja sob a direção dos respectivos pastores; a vinda — «et venite» — era no caso, sinônimo de brilhante ato de Fé; ao passo que o «accedite», aproximam-se, era a imagem do acesso à mesa da Comunhão, em que todos realmente, aprendem a conhecer e amar Nosso Senhor, a exemplo dos discípulos de Emaús, que o conheceram, quando lhes era distribuída a sagrada Comunhão em infrações nus», como diz a sagrada Escritura.

Terminado este ato foram ainda os «liguistas» no adro da Catedral saudados particularmente por alguns representantes de associações católicas, o que o «liguista» sr. Arnaldo Fiuza Lima agradeceu em eloquentes palavras. Em seguida, dirigiram-se ao Ginásio, onde fizeram a sua primeira refeição.

A's 10,30 horas, no mesmo Ginásio, assistiram os associados a uma conferência espiritual feita pelo revm. padre Emílio Dulmer, ilustrado diretor de aquele conceituado estabelecimento de ensino.

A's 11,30 horas, igualmente incorporados, prestaram as suas homenagens católicas e associadas a S. Exa. Revma. que os recebeu do Trono, tendo sido saudado em nome dos presentes pelo Ilmo. revm. Monsenhor Francisco Giesbert, vigário e diretor.

Uma criança bem educada, não é a que fala muitas palavras, nem a que diz dessembradamente as leis que presidem o evoluir do cosmos. Antes, é a que balbucitando apenas o diletante de seu pai e ignorando os dogmas da física e da química, respira a si mesma e a sua semelhança.

Uma criança bem educada, a todos aborrece e é de todos aborrecida. Poupeemos a nossos filhos este vexame e a nossos concidadãos aquele encombodo.

Não é com pancadas que se educa uma criança, nem com concessões descaídas que jamais a contentam. Um bom conselho a seu tempo é o melhor expediente. Para isto, o bom senso é o melhor dos guias.

Socrates Junior

A Economisadora do Lar

(Organização de Angelo M. La Porta & Cia.)
Sede própria: Praça 15 de Novembro — Florianópolis

Aquisições — Construções — Reconstruções —
Reparações de Imóveis

A organização que oferece dupla vantagem aos seus prestatários: **SCORTEIO E REPARAÇÃO DE FUNDOS.** Em quarenta dias apenas de funcionamento efetuou DOIS MIL CONTOS de contratos, como pode atestar o respectivo Fical do Governo Federal.

Agentes Gerais para Santa Catarina:

CAMPOS LOBO & CIA.

Itajaí — Florianópolis — Laguna

Cx. 34 Cx. 19 Rua Raulino Honn n. 25.

Correspondentes em todas as demais praças do Estado.

Município de Cruzeiro

CREADA, NO DISTRITO DE CONCORDIA, UMA AGÊNCIA FISCAL DAS RENDAS ESTADUAIS

Pelo decreto n. 4, de 18 do corrente, foi criada pelo Governo do Estado uma Agência Fiscal das rendas estaduais no distrito de Concordia, município de Cruzeiro.

Uma criança atropelada

Ante-ontem à noite, quando maior era o movimento na Praça Quinze de Novembro e adjacências, um fato lamentável veio desmascarar a alegria da multidão entregue aos populares festejos carnavalescos.

O automóvel 246 P, guiado pelo motorista Heli Souza, ao subir a rua Arapreste Paiva, em velocidade exagerada para o movimento que ali se notava, atropelou uma criança de 6 anos de idade, filha de sr. Elio Gramlich, que, atirada a longa distância com o choque, sofreu um sério ferimento na região frontal, além de outras contusões.

A infeliz criança, depois de ligeiramente picada na farmácia Crivato, foi recolhida ao Hospital de Caridade, onde se acha em tratamento.

O imprudente motorista Heli Souza, foi preso em flagrante, sendo recolhido à Chefatura de Polícia.

O TEMPO

São as seguintes as previsões fornecidas pela Estação Meteorológica desta capital para o período até às 18 horas de hoje:

Tempo: Invariável agravando-se com chuvas e trovoadas;

Temperatura: Elevada.

Ventos: Variáveis, sujeitos a rajadas bastante frescas.

A temperatura máxima registrada ontem foi de 29,6 e a mínima 29,7.

Migalhas...

A educação é o mais esplêndido tesouro que o mais pai pode deixar um pai. E' bem não confundir a com a instrução. Esta, pode ser arreligiosa. Aquela, nunca! Instruir é ensinar os caminhos da justiça; educar é fazer a criança palmar dia a dia esses ingremes ladeiros. Eis porque existe tanta criança mal educada. Lamentável engano!

Uma criança bem educada, não é a que fala muitas palavras, nem a que diz dessembradamente as leis que presidem o evoluir do cosmos. Antes, é a que balbucitando apenas o diletante de seu pai e ignorando os dogmas da física e da química, respira a si mesma e a sua semelhança.

Uma criança bem educada, a todos aborrece e é de todos aborrecida. Poupeemos a nossos filhos este vexame e a nossos concidadãos aquele encombodo.

Não é com pancadas que se educa uma criança, nem com concessões descaídas que jamais a contentam. Um bom conselho a seu tempo é o melhor expediente. Para isto, o bom senso é o melhor dos guias.

Socrates Junior

Carnaval

O domingo que passou esteve tão somente «frappé».

As ruas tiveram o seu movimento, com a aparição de alguns foliões avulsos. Um domingo, quase «limpo» afinal, os blocos, só «Val», mas não ganhou a volta» deu ar de sua graça.

— A grande batalha de confeti, invenção do rei do Lança-perfume, teve momentos de grande animação. Os Granaizeiros do Lira fizeram-se representar por numerosos membros, trajando todos «palsas» para despiatar.

— Ao Doze coube encerrar a noite com uma domingueira, tipo próprio, modelo das antecederentes, que como todo o mundo sabe, têm sido simplesmente um descauto do outro planeta.

S. C. FILHOS DE MINERVA

A Sociedade Carnavalesca «Filhos de Minerva» foi, por iniciativa dos srs. Clementino de Brito, Teodoro Ferraz e Roberto Moritz, reorganizada em março do ano findo, tendo construído a sua grande caverna à rua José Velga.

Palcos e telas

Cine Imperial

Em homenagem à colônia Italiana, o "seu cinema" focaliza, hoje, as histórias, o filme "Mousses Fais".

A falta de água...

Tudo o mundo se queixa da falta d'água, e esta queixa vai se agravar a partir de quinta-feira. Vozes submissas que? Simplesmente porque o consumo deste precioso líquido, a partir de quinta-feira, irá aumentar de uma maneira considerável, visto o "partido da semana" ter que ser servido com uma pitada mais brava, que vai deixar muito oitos a arder... Isto vem a propósito do espetáculo que o Imperial oferecerá nesta data com a projeção de um filme grandioso, que tem por título a significativa legenda "Quente como o inferno", no qual Lupe Velez, Edmundo Lowe, Vitor MacLaglen e El Brendel correm a toa, com uma loucura possível, imaginadas ou ainda por imaginar, porque esta produção da Fox tem tudo que há de mais lindoso e de mais espírito de fazer rir, mas tem com espírito e vontade.

Royal, cine-teatro

Em última exibição, o Royal, Cine-Teatro, apresenta, hoje, às 8 horas, o filme extra "Mata Hari", com Greta Garbo, Hamon Navarro, Lionel Barrymore e Lewis Stone.

A mulher do Quarto 13

Elissa Landi, que é a mulher vitoriosa da cinematografia contemporânea, consagrou-se com o seu notável talento, idêntico ao estrelado da Fox. Um filme desta genial artista é um filme verdadeiro, pois ela tem sempre o critério de escolher os seus papéis, e muitas vezes as produções que esta grande heróica despretende, são sempre por sua validade de estrela perfeita.

O seu diretor predileto é o genial incompreensível de Henry King, e os dois agora, estão juntos em "A mulher do quarto 13", uma obra luctuosamente bela, um mistério profundo em torno de uma mulher infeliz, mas que possuía um coração argüido. O seu primeiro marido foi abandonado por ela, talvez pela falta de um grande amor, que lhe desistia forças para suportar aquela honra detestável. E ele, um grande político, perde a sua carreira com esta separação...

Um dia, primavera, quando em meio da sua glória, ela apazou-se novamente por um forte rapágio e casa novamente.

CINE-ODEON

KING KONG

"King Kong", que o Odeon exhibi domingo, com franco êxito, é um filme maravilhoso para quem se deseja impressionar pelo mundo maravilhoso criado pela fantasia de Edgar Wallace. O filme pôde parecer absurdo, incrível, quando no seu estrecho, mas não se pôde deixar de admitir que ele é extraordinário como realização mecânica. Os monstros fabricados nos estúdios de Wallis, têm movimentos bem articulados, têm vida, são a própria palavra em perfil. "King Kong" vale a pena ser visto e bem merecer ser considerado a obra mais maravilhosa do mundo.

LUA 42

Reprise do grande valor é essa que nos está oferecendo o elegante cinema da rua Padre Miguelinho. De facto "Lua 42" é uma revista linda, cheia de músicas extraordinariamente belas, com balados de um luxo fantástico e entrecanção de canções interessantíssimas.

O canto é formidável: Warner Baxter, Bo-B e Linda Beebe Daniels, George Brant, Una Merkel etc. etc.

Quinta-feira, dia 25, teremos a oportunidade de ver no Odeon o mais moderno e audacioso domador de animais feroces: Clyde Beatty um grande filme da Universal, ao lado de Anita Page: "O Rei da Jaula".

Com as estupendas de lutas de morte entre as feras na enorme jaula de um grande circo Militar de pessoas correndo desastrosamente perseguidas pelas feras, penas em liberd de por uma tempestade que nada resistiu. O filme de indolência, muito tiradas ao acaso, imprevisíveis pelo diretor. E dentro desse movimento argumentum, um romance de amor, que culmina no altar.

F.

Aos meus clientes que transferi o meu gabinete dentário para a rua Padre Miguelinho, n. 6, ao lado da Catedral.

Antenor Moraes
Cirurgião dentista

Grandes Vendas

Em homenagem ao seu 3º ANIVERSÁRIO, as

Casas Pernambucanas

comemoram esta festiva data com grandes BAIXAS DE PREÇOS em todos os tecidos de sua fabricação.

De 22 do corrente a 22 de Fevereiro, — será apresentado à população O MES DAS GRANDES VENDAS.

Lembrem-se que o tecido marca «OLHO» nunca desbota.

15-A, RUA FELIPE SCHMIDT — Fône 1680

Cinematografia Alemã

LA DUQUESA

A hilariante opereta-comica alemã que estréia sexta-feira no

IMPERIAL

Este filme traz consigo louros e sucessos extraordinários de todos os países onde tem sido exibido, demonstrando que a consagrada capacidade do genial diretor Hans Steinhoff, sabe aproveitar bem o brilhante conjunto, para satisfazer o gosto das platéias latinas e germanicas do mesmo modo.

O enredo desenvolve-se em ambientes da toda classe, levando nos dum meio burguês, chlo de hipocrisia provincial até o palco palácio do mais luxuoso «variété» de Berlim, complicando cada vez mais as situações com bom gosto para chegar através de situações as mais grotescas, comica e hilariantes ao necessário «happy end», — semeando entretanto geral alegria.

Por isto a apresentação desta cinta nestes tempos de crise será mais uma vez bemvida e por muito tempo teremos comentários bons da opinião publica.

E falado e cantado em alemão, com títulos sobrepostos em espanhol

SCAPA FLOW

Sabado no Cine Royal

A nossa laboriosa colonia alemã está de parabéns. Poderá registrar com a apresentação deste filme duas vitórias.

Uma porque é um filme excelente que vem da Alemanha, outra porque o enredo do mesmo é baseado na historia verdadeira, que a imprensa mundial noticiou em junho de 1919, quando a ultima vez soldados e oficiais da marinha imperial deram prova de sublimes sentimentos patrióticos, prontos a sacrificar a propria vida.

Os telegramas historicos reproduzidos sobre o fato em Scapa Flow, surpreenderam naquele tempo o mundo inteiro e deram motivo a polemicas. O filme que estréia sabado no «Royal» marcará um sucesso incomum sendo os protagonistas do mesmo astros consagrados da tela alemã.

Pois com estas noticias o nosso «último publico» pode se preparar para ver um filme, que nem todos os dias cinema pode proporcionar.

Cine PALACE

Favorito dos Deuses

Estreou domingo no Palace o filme da Ufa "Favorito dos Deuses", que tem como interprete o grande artista alemão Emil Jannings, o homem das expressões dramáticas. Este filme traz alguns trechos das operas "Tannhauser" e "Lohengrin", cantados por famoso tenor da opera de Berlim.

O Tigre

Os jornais andavam cheios de noticias alarmantes — os assaltos aos cinemas, quasi que diariamente, de indivíduos de mais diferentes, em situações as mais variadas — e a ultima trazia sempre o mesmo fermento — uma bata plantada em pleno corongio.

A policia em pou começou a agir. Era o assunto geral. Em vão se faziam investigações. Os corpos eram examinados, mas não se encontravam indícios, impressões digitais, nada.

«O tigre» é uma tr. ducho da Ufa, tendo na sua interpretação dois artistas famosos: Charlotte Sura e Harry Frank.

O Palace vai exibir esse filme ainda nesta semana.

RODOLFO NICKEL

SENHORA

participam aos parentes e pessoas de sua intimidade o nascimento de um filho que recebeu o nome de Rodolfo.

12-1-1934.

ALUGA-SE uma casa na rua Felipe Schmidt, esquina de Rua Jerônimo Coelho (antiga Casa Combate). Tratar com o J. André Wendhausen Junior.

CASA DAS MEIAS

Rua Trajano n. 5
As melhores meias
As meias mais baratas

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL

O Desembargador Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, Vice-Presidente na Presidência do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Far saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, havendo sido criada pelo decreto n. 409, de 17 do corrente mês, a comarca de Orleans, fica marcado aos juizes de direito, na conformidade dos decretos n. 170 de 1931 e 845 de 26 de abril de 1933, o prazo de oito dias para requererem, se o querem, sua remoção para essa comarca.

O pedido pode ser feito por telegrama.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandel passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 20 de janeiro de 1934. Eu, Euclides Jorge da Cunha, Secretário, o lavrei

Francisco Tavares da Cunha
Melo Sobrinho
Confere

O Secretário
Euclides Jorge da Cunha

Edital de citação

O Doutor Oscar Leitão, Juiz de Direito desta Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de noventa dias (90) virem, ou dele conhecimento tiverem, que, tendo sido feita por este Juiz a arrecadação dos bens de Antonio Franco, operário, natural do Estado do Paraná, falecido no distrito de Lagoa do Norte, desta Comarca, sem deixar herdeiros conhecidos e deixando bens a inventariar, cito os herdeiros do dito finado a virem habilitarem-se e requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e reprouzido pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos tres de janeiro de 1934. Eu, Sizenando Ribeiro da Silva, Escrivão, que o escrevi e maquina e subscreevo

(a) Oscar Leitão

CERTIDÃO. Certifico e dou fé haver afixado o original do presente edital, a porta da sala das audiências deste Juizo, lugar do costume, Canoinhas, 3 de janeiro de 1934. Sizenando Ribeiro da Silva — Escrivão.

Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Data supra.
(a) Sizenando Ribeiro da Silva
Escrivão.

Mario Sartorato

Anna Sartorato

participam aos seus parentes e pessoas de suas relações que sua filha Maria contrahou casamento com sr. Marino Linhares.

(a) Oscar Leitão

CERTIDÃO. Certifico e dou fé haver afixado o original do presente edital, a porta da sala das audiências deste Juizo, lugar do costume, Canoinhas, 3 de janeiro de 1934. Sizenando Ribeiro da Silva — Escrivão.

Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Data supra.
(a) Sizenando Ribeiro da Silva
Escrivão.

(a) Oscar Leitão

CERTIDÃO. Certifico e dou fé haver afixado o original do presente edital, a porta da sala das audiências deste Juizo, lugar do costume, Canoinhas, 3 de janeiro de 1934. Sizenando Ribeiro da Silva — Escrivão.

Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Data supra.
(a) Sizenando Ribeiro da Silva
Escrivão.

(a) Oscar Leitão

CERTIDÃO. Certifico e dou fé haver afixado o original do presente edital, a porta da sala das audiências deste Juizo, lugar do costume, Canoinhas, 3 de janeiro de 1934. Sizenando Ribeiro da Silva — Escrivão.

Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Data supra.
(a) Sizenando Ribeiro da Silva
Escrivão.

(a) Oscar Leitão

CERTIDÃO. Certifico e dou fé haver afixado o original do presente edital, a porta da sala das audiências deste Juizo, lugar do costume, Canoinhas, 3 de janeiro de 1934. Sizenando Ribeiro da Silva — Escrivão.

Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Data supra.
(a) Sizenando Ribeiro da Silva
Escrivão.

(a) Oscar Leitão

CERTIDÃO. Certifico e dou fé haver afixado o original do presente edital, a porta da sala das audiências deste Juizo, lugar do costume, Canoinhas, 3 de janeiro de 1934. Sizenando Ribeiro da Silva — Escrivão.

(a) Oscar Leitão

Madame Marcelle de Brilo

MODISTA

Vestidos simples e de baile, manteaux, enxovais e tudo quanto é concernente ao ramo de costura, apronta-se com perfeição e rapidez.

Pensão Sandmann

Rua Alvaro de Carvalho, 57—Teleg. 1345

Preciza-se de 2 alunas.

EDITAL DE CONCURSO PARA AS CADEIRAS DA ESCOLA NORMAL DE LAGES

De ordem do sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, declaro, a quem interessar possa, que se acha aberta a inscrição, por 30 dias, a contar desta data, para o concurso às cadeiras da Escola Normal de Lages, abaixo mencionadas:

Primeira Cadeira: Português e Princípios de Literatura da Língua; Segunda Cadeira: Francês; Terceira Cadeira: Arithmetica, Algebra e Geometria; Quinta Cadeira: Historia Natural e Higiene; Setima Cadeira: Geografia e Cosmografia; Nona Cadeira: latim e Alemão.

Os concorrentes poderão inscrever-se pessoalmente ou por procurador, mediante requerimento ao Diretor da Instrução Pública, lavando esse requerimento semestraduais no valor de 10\$000 e mais o selo federal de Educação e Saúde.

Para a inscrição, conforme determina o art. 87 do Regulamento

da Escola Normal, serão exigidos documentos que provejam: 1) Mo-aidade, mediante folha corrida, passada no lugar onde o candidato tiver residido os ultimos dois anos;

2) Ter idade maior de 21 anos e ser eleito; 3) Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Os trabalhos do concurso constarão de: a) prova escrita. Desenvolvimento escrito de qualquer dos pontos, tirado a sorte. b) Prova oral. Arguição reciproca pelos candidatos sobre a matéria sorteadas, circunscrita ao Ponto. c) Arguição pela Banca examinadora. d) Prova Pedagógica. Lição aos alunos relativa a matéria do concurso, perante a mesma comissão.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 30 de dezembro de 1933.

Luiz Sanches Bezerra da Trindade
Diretor da Instrução Pública

Edital de citação de herdeiros

O Doutor Amadeu Felipe da Luz Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, tendo procedido a arrecadação dos bens de Georg Gela, falecido nesta cidade, aos vinte de Dezembro de 1933, sem deixar herdeiros, notoriamente conhecidos, convoco todos que tiverem direito a esses bens a virem habilitar-se, no prazo de noventa dias, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos tres de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Frederico Killian, escrivão que o escrevi e subscreevo. Blumenau, em 3 de Janeiro de 1934.

O Escrivão
Frederico Killian

O Doutor Amadeu Felipe da Luz Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, tendo procedido a arrecadação dos bens de Georg Gela, falecido nesta cidade, aos vinte de Dezembro de 1933, sem deixar herdeiros, notoriamente conhecidos, convoco todos que tiverem direito a esses bens a virem habilitar-se, no prazo de noventa dias, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos tres de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Frederico Killian, escrivão que o escrevi e subscreevo. Blumenau, em 3 de Janeiro de 1934.

O Escrivão
Frederico Killian

O Doutor Amadeu Felipe da Luz Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, tendo procedido a arrecadação dos bens de Georg Gela, falecido nesta cidade, aos vinte de Dezembro de 1933, sem deixar herdeiros, notoriamente conhecidos, convoco todos que tiverem direito a esses bens a virem habilitar-se, no prazo de noventa dias, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos tres de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Frederico Killian, escrivão que o escrevi e subscreevo. Blumenau, em 3 de Janeiro de 1934.

O Escrivão
Frederico Killian

O Doutor Amadeu Felipe da Luz Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, tendo procedido a arrecadação dos bens de Georg Gela, falecido nesta cidade, aos vinte de Dezembro de 1933, sem deixar herdeiros, notoriamente conhecidos, convoco todos que tiverem direito a esses bens a virem habilitar-se, no prazo de noventa dias, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos tres de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Frederico Killian, escrivão que o escrevi e subscreevo. Blumenau, em 3 de Janeiro de 1934.

O Escrivão
Frederico Killian

O Doutor Amadeu Felipe da Luz Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, tendo procedido a arrecadação dos bens de Georg Gela, falecido nesta cidade, aos vinte de Dezembro de 1933, sem deixar herdeiros, notoriamente conhecidos, convoco todos que tiverem direito a esses bens a virem habilitar-se, no prazo de noventa dias, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos tres de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Frederico Killian, escrivão que o escrevi e subscreevo. Blumenau, em 3 de Janeiro de 1934.

O Escrivão
Frederico Killian

O Doutor Amadeu Felipe da Luz Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, tendo procedido a arrecadação dos bens de Georg Gela, falecido nesta cidade, aos vinte de Dezembro de 1933, sem deixar herdeiros, notoriamente conhecidos, convoco todos que tiverem direito a esses bens a virem habilitar-se, no prazo de noventa dias, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos tres de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Frederico Killian, escrivão que o escrevi e subscreevo. Blumenau, em 3 de Janeiro de 1934.

O Escrivão
Frederico Killian

O Doutor Amadeu Felipe da Luz Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, tendo procedido a arrecadação dos bens de Georg Gela, falecido nesta cidade, aos vinte de Dezembro de 1933, sem deixar herdeiros, notoriamente conhecidos, convoco todos que tiverem direito a esses bens a virem habilitar-se, no prazo de noventa dias, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos tres de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Frederico Killian, escrivão que o escrevi e subscreevo. Blumenau, em 3 de Janeiro de 1934.

O Escrivão
Frederico Killian

O Doutor Amadeu Felipe da Luz Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, tendo procedido a arrecadação dos bens de Georg Gela, falecido nesta cidade, aos vinte de Dezembro de 1933, sem deixar herdeiros, notoriamente conhecidos, convoco todos que tiverem direito a esses bens a virem habilitar-se, no prazo de noventa dias, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos tres de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Frederico Killian, escrivão que o escrevi e subscreevo. Blumenau, em 3 de Janeiro de 1934.

O Escrivão
Frederico Killian

O Doutor Amadeu Felipe da Luz Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, tendo procedido a arrecadação dos bens de Georg Gela, falecido nesta cidade, aos vinte de Dezembro de 1933, sem deixar herdeiros, notoriamente conhecidos, convoco todos que tiverem direito a esses bens a virem habilitar-se, no prazo de noventa dias, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos tres de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Frederico Killian, escrivão que o escrevi e subscreevo. Blumenau, em 3 de Janeiro de 1934.

O Escrivão
Frederico Killian

O Doutor Amadeu Felipe da Luz Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, tendo procedido a arrecadação dos bens de Georg Gela, falecido nesta cidade, aos vinte de Dezembro de 1933, sem deixar herdeiros, notoriamente conhecidos, convoco todos que tiverem direito a esses bens a virem habilitar-se, no prazo de noventa dias, sob as penas da lei. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos tres de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Frederico Killian, escrivão que o escrevi e subscreevo. Blumenau, em 3 de Janeiro de 1934.

O Escrivão
Frederico Killian



Felix Marques Brandão e senhora, cunhados e sobrinhos de TERTULIANO PFERREIRA GONÇALVES, falecido em Recife a 15 do corrente, vêm agradecer profundamente as expressões de pesar que lhes enviaram as pessoas de sua amizade por tão infausto acontecimento, e convidam os amigos e parentes do saudoso TERTO para a missa que em sua intenção farão celebrar no dia 25, quinta-feira, na Catedral M tropolitana, às 7 1/2 horas.

Agradeçam, desde já, a todos os que comparecerem a esse ato religioso.

IMPERIAL
— O SEU CINEMA —

HOJE HOJE

A's 8 horas

Despedida do filme

A's 8 horas

Última exibição

do filme que vem apaixonando a cidade...

Mata Hari

GRETA GARBO

RAMON NOVARRO

No programa

O Gordo e o Magro
em LUTANDO PELA VIDA

Preços

2\$500 e 2\$000
Camarotes, 13\$ Geral, \$600

— EMA —

Uma película que é uma joia de bom humor e sentimento

Marie Dressler

Jean Hersholt

No programa

Hearst Melrotone News

Preços

2\$500 e 2\$000

Amanhã

Mussolini Fala

Todos falam nele! Todos têm a seu respeito. Todos se entusiasmam por ele! e todos querem vê-lo e ouvi-lo!

(Primeiro filme documental, devidamente autorizados da vida do famoso Duce)

Quente como pimenta

Edmund Lowe Vitor Mac Laglen
Lupez Velez

A trilha mais esquentada do planeta, numa comédia de 45. A sombra...

— O pau "canta" e Mlle. Pimenta topa a parada...

La Duquesita del Tabaris

(Del Waher Jacob)

Uma opereta que é uma apoteose ao riso

Uma verdadeira fabrica de gargalhadas

Amanhã, a's 8 hs.

ELISSA LANDY
NEIL HAMILTON
RALPH BELLAMY
em

A mulher do Quarto 13

Porque era fascinante, creara em sua vida uma tragedia: o ócio de três homens que a amavam.

Uma reprise que se fazia necessaria

Uma hora contigo

Maurice Chevalier
Jeanette Mac Donald

Sabado

emfim

O vibrante drama de assumto maritimo

SCAPA FLOW

O tumulto glorioso da esquadra alemã

Aguardem

Anjo e Demonio

Interpretes
CAROLE LOMBAK
VIVIANNE OSBORNE

RANDOLPH SCOOT

O espirito de uma assassina incarna-se no corpo de uma moça inocente e o seu amplexo tortura uma vida em flor com o poder irresistivel da Morte!

ODEON

LUXO Conforto Elegancia — Ventilação Natural

HOJE às 6h12 horas

Os ballados mais espetaculares!
As canções mais lindas! Os foxtrots mais harmoniosos!
As musicas mais divinas!

Assistireis Por 1\$000

O museu de cera

Warner First
com
Lionel Atwill
e Fay Wray

A mumia

Universal com
Boris Karloff

Mme Julie de Paris

com
Lily Damita

O canto do coração

Nolles Vienenses

Warner First
OPERA

Cavadoras de ouro

Warner First
OPERA

Hoje - às 8 h12 horas

A Sa. maravilha

KING-KONG

R.K.O.

A mais fantástica novela de EDGAR WALLACE
com FAY WRAY, BRUCE CABOT
ROBERT ARMSTRONG

Cenas que vos farão viver os instantes mais sensacionais de vossa vida!
Um drama primitivo e tenebroso que nos dará emoções jamais sentidas.

Preços 2\$500 e 2\$000

5a. feira
O Rei da Jaula
UNIVERSAL

com CLYDE BEATTY e ANITA PAGE

HOMENS contra FERAS, na sua maior realização dramatica da tela

BREVE

Negocio é Negocio

Uma joia da Warner First! Um primer!

com LORETTA YOUNG e WARREN WILLIAM

O fugitivo

Warner First
com
PAUL MUNI

O promotor publico

R.K.O.
com JOHN
Barrymore

A RVE DO PARAÍSO

R.K.O.
com
DOLORES DEL
RIO e JOEL
MC CREA

A unificação

Warner First
com
William Powell
e Kay Francis

Em plena ruína

Warner First
com
Douglas
Fairbanks
Jr.

Luar e Melodia

Universal
REVISTA



Palace

Os filmes da UFA são de exclusividade deste cinema

Dentro de poucos dias, o Palace Inaugurará um serviço de renovação de ar no seu salão de projeção
V. S. não sentirá mais calor assistindo os filmes da UFA no elegante Palace

Hoje - às 8 horas - Hoje

Preços: Senhoras 2\$000-Homens 2\$500-Crianças 1\$

NATUREZA PROTETORA filme natural em parte

Favorito dos Deuses

Um forte drama da UFA, com musica de Richard Wagner, tendo na interpretação EMIL JANNINGS, RENATA MULLER e OLGA TSCHERCH-WA

10 ATOS DUPLOS 10

Nesta semana

O TIGRE

Os jornais estavam cheios de noticia alarmante — o assassinio cometido, quasi que diariamente, de individuos os mais diferentes, em situações as mais varias — e a vitima trazia sempre o mesmo ferimento:

Uma bala plantada em pleno coração!

Cuidado com o TIGRE...

Ele fere e mata...

Cuidado com o Tigre

Super-produção da UFA, com

Charlotte Susa e Harry Frank

FOLHA OFICIAL

Governo do Estado

DECRETO N. 6

O Coronel Aristilano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1. Todo o imposto que não for pago na época devida fica sujeito às seguintes multas de mora: no primeiro mês 10%, no segundo 20%, observadas, porém, as disposições do art. 2.º do decreto n. 8, de 16 de abril de 1932.

Art. 2. Durante a sessão mensal das emendas às exatões todos os exatões para cobrança dos impostos em atraso, expedindo avisos aos contribuintes e fazendo publicar editais por uma vez.

§ 1. Para ocorrer das despesas com estes avisos e editais, caberá aos exatores a metade das multas arrecadadas no período acima, sendo dois terços ao administrador ou coletor e um terço ao escrivo ou ao exator somente, onde não houver escrivo.

§ 2. O exator e o escrivo reatuarão esta percentagem, de multa, no princípio de cada mês posterior ao vencido, mediante recibo.

§ 3. Será suspensão por trinta (30) dias o exator que por qualquer modo, impedido ou embateja o pagamento dos impostos na época devida, bem assim condenado à perda da metade da multa em favor da repartição se não fizer os avisos e editais.

Art. 3. Esgotado o prazo de que trata o artigo antecedente enviará o exator, dentro de trinta (30) dias, ao Procurador Fiscal, na Capital, a relação dos contribuintes que ficaram em dívida, e ao Promotor ou encarregado da cobrança da dívida ativa, nas demais comarcas, as respectivas certidões, exigindo destes recibos de que constarão os números da relação ou certidões e a espécie de impostos devidos.

§ 1. Ficarão sujeitos à multa de vinte mil réis (20\$000) a cincoenta mil réis (50\$000) por quitação de mora, imposta pelo Diretor do Tesouro ou pelos Inspectores de Fazenda, os exatores que não observarem este prazo, considerando-se como exator o Sub-Diretor de Rendos do Tesouro do Estado.

§ 2. Na Capital do Estado, exatões de sessenta dias de cobrança amigável, o Procurador Fiscal enviará imediatamente ao promotor público as certidões de dívida, sob pena de perda das multas extraordinárias de que trata o art. 5.º, em favor do promotor durante o prazo constante do art. 9.º em favor da Fazenda, uma vez esgotado o prazo para o início da ação executiva de que trata o § 2.º do dito art. 2.º.

§ 3. O prazo a que se refere o parágrafo acima correrá da data da entrada na Procuradoria Fiscal das relações de dívidas remetidas pela Sub-Diretoria de Rendos.

§ 4. As certidões de dívidas extrajudiciais pela Procuradoria Fiscal serão datadas imediatamente na mesma data da entrada das relações enviadas pela Sub-Diretoria de Rendos.

§ 5. As dívidas cobradas pelas exatões e pela Sub-Diretoria de Rendos, antes da remessa das certidões aos Promotores ou encarregados da cobrança e das relações ao Procurador Fiscal, não estão sujeitas à multa extraordinária de que trata o art. 5.º.

Art. 4. Recebidas a relação ou as certidões, o Procurador Fiscal, Promotor ou encarregado da cobrança, provido, dentro de sessenta (60) dias, os devedores a serem saldar as suas dívidas.

Parágrafo único. Estes convites serão feitos por editais publicados na imprensa onde a houver, e afixados na porta dos auditórios do Juízo de Direito.

reito. Onde não houver imprensa serão eles afixados às portas das Prefeituras, das Intendências e nas casas em que funcionarem os Juízes Distritais.

Art. 5. As dívidas pagas durante o período amigável, a que se refere o artigo anterior, serão recolhidas à repartição arrecadadora, mediante guia isenta de selo, feita na própria certidão da dívida, e acrescidas, além das multas ordinárias, de uma multa extraordinária de vinte por cento (20%) sobre o valor do imposto sem multa, ou o mínimo de três mil réis (3\$000) além da quantia de quinhentos réis (500) por devedor, quando se fizer a publicação pela imprensa.

Art. 6. A multa extraordinária de vinte por cento (20%) e os emolumentos das publicações pela imprensa caberão ao Procurador Fiscal e ao Promotor Público ou ao encarregado da cobrança da dívida ativa. Estas quantias serão retidas da repartição fiscal no princípio de cada mês posterior ao vencido, mediante recibo dos interessados.

Art. 7. Se durante o prazo do art. 4.º o devedor intimado apresentar declaração contra a dívida ou houver prova evidente de que ela é incoobrável, representará o encarregado da cobrança, verbalmente ou por escrito à repartição fiscal, exibindo os documentos para se decidir da procedência ou improcedência da reclamação ou do cancelamento da dívida, sujeito tudo à aprovação do Tesouro.

Art. 8. No fim de cada mês, juntamente com o balanço mensal, remetters os exatores ao Tesouro uma relação das multas cobradas e das percentagens depositadas a pagar.

Art. 9. Uma vez esgotado o prazo amigável requererá o Promotor ou o encarregado da cobrança, dentro de trinta (30) dias, a ação judicial na forma da legislação em vigor, juntando à petição inicial certidão da fixação dos editais de que trata o parágrafo único do art. 4.º.

§ 1. — Dentro destes trinta (30) dias, uma vez ainda não requerida a ação executiva, o Promotor ou encarregado da cobrança poderá proceder a cobrança da dívida amigavelmente, nos termos do art. 5.º.

§ 2. — O prazo para o início da ação poderá ser executado de noventa (90) dias e será contado sempre da data do recibo da entrega das relações ou das certidões ao Procurador Fiscal, aos Promotores ou encarregados da cobrança.

Art. 10. — Iniciada a ação judicial seio a multa extraordinária e os emolumentos da publicação pela imprensa incorporados à dívida para serem pagos ao Promotor ou encarregado da cobrança da dívida ativa, que os receberão do escrivo do Feio da Fazenda.

§ 1. — Se o Promotor ou encarregado da cobrança não iniciar a ação dentro do prazo estabelecido, além de perder em benefício do Tesouro a multa extraordinária, ficará sujeito à multa de cem mil réis (100\$000) e de duzentos mil réis (200\$000) no caso de reincidência, imposta pelo Procurador Geral do Estado.

§ 2. — O prazo de que trata o § 2.º do art. 9.º não se interrompe, mesmo no caso de substituição do Promotor Público, salvo quando declarado expressamente por lei.

§ 3. — No que diz respeito às dívidas cujas certidões foram enviadas ao Promotor ou encarregado da cobrança, antes da presente lei, a ação judicial para a cobrança das mesmas deverá ser iniciada no prazo de sessenta (60) dias sob as penas estabelecidas no § 1.º do art. 10.

§ 4. — Quando funcionar mais de um Promotor, cu en-

carregado da cobrança fiscal, na mesma ação executiva, a multa extraordinária será rateada entre eles.

Art. 11. — Nas Comarcas, onde houver acúmulo de serviço, ou for conveniente aos interesses da boa arrecadação da dívida ativa, poderá o governo encargar ou contratar um advogado para proceder à cobrança mediante a gratificação de 20% sobre o valor do imposto ou mínimo de três mil réis (3\$000) por devedor.

Art. 12. — Nos casos de duplicatas ou outros erros que determinem o cancelamento da dívida, ficarão os exatores somente sujeitos à indenização do imposto e custas quando ficar comprovado que a duplicata ou erro foi proveniente de ato de evidente má-fé ou manifesta desidiosa; em caso contrário ler-se-á o cancelamento da dívida sem responsabilidade para o exator.

Art. 13. — Os exatores, de comum acordo com os promotores, farão todos os anos, no mês de março, uma revisão geral de dívida ativa, enviando ao Tesouro do Estado um relatório a respeito, propondo o arquivamento das dívidas incoobráveis e dando outros esclarecimentos necessários ao bom êxito da cobrança.

Art. 14. — A cobrança das contas relativas às instalações domiciliares de água e esgotos, depois de findo o prazo a que se refere o art. 7.º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 11, de 19 de fevereiro de 1930, será feita na forma indicada na presente lei, salvo os prazos que ficam reduzidos a sessenta (60) dias a cobrança amigável e trinta (30) dias a judicial.

Art. 15. — Quando se tratar de imposto sobre negócios ou indústrias de caráter ambulante, circas, jogos ou diversões explorados por indivíduos ou empresas sem domicílio certo no município, serão os respectivos impostos cobrados adiantadamente, mediante aviso prévio de vinte e quatro (24) horas.

§ 1. — Se esses impostos não forem pagos à vista extrajudicialmente a ação executiva a cobrança da dívida e a enviada ao Promotor, que iniciará a execução judicial, dentro de três dias, se não conseguir cobrá-la amigavelmente durante esse prazo.

§ 2. — Essa dívida fica sujeita à multa de 5% que caberá ao Promotor, quer seja a cobrança amigável, que seja judicial.

Art. 16. — Os selos para o conhecimento do pagamento da dívida cobrada quer amigável, quer judicialmente, será de três mil réis (3\$000), por talão mesmo que se refira a mais de um trimestre, semestre ou exercício de imposto da mesma natureza.

Parágrafo único. — A cobrança amigável pela repartição feita nos termos do art. 2.º está sujeita apenas ao selo de duzentos réis (200), a que se refere o art. 2.º da lei número 1.447, de 29 de agosto de 1923, cobrado em espécie.

Art. 17. — Quando se tratar de dívida abaixo de dez mil réis (10\$000), cobradas amigavelmente, pelos Promotores ou judicialmente, serão os selos nos conhecimentos e nas folhas dos autos reduzidos à metade.

Parágrafo único. — No computo do valor da dívida não serão incluídas as multas ordinárias e extraordinárias.

Art. 18. — As custas dos executivos fiscais, inclusive as do oficial de justiça, onde não houver privativos, não poderão ser cobradas, em caso algum, superiores ao tipo do total do imposto e das multas ordinárias.

§ 1. — As custas dentro deste limite serão rateadas proporcionalmente.

§ 2. — Nas custas não se compreendem as despesas de publicação do edital de praça e as que competem aos avaliadores.

§ 3. — As custas no executivo fiscal serão contadas pela metade do estabelecido no respectivo regimento exceto as dos oficiais de justiça que ao acção por inteiro respeitadas, porém as determinações do art. 18.

Art. 19. — Nas execuções fiscais, em que houver adjudicação ou arrematação de bens a favor do Estado ou do município ou desistência da rção intentada, serão as custas, contadas pela terça parte.

Art. 20. — As disposições de leis e regimentos aplicáveis aos executivos fiscais do Estado são extensivas aos executivos municipais.

Art. 21. — Os Promotores, quando licenciados ou removidos, deverão sob pena de suspensão por trinta (30) dias, entregar, mediante recibo, ao seu substituto legal, todas as certidões fiscais em seu poder.

Parágrafo único. — Igual obrigação compete ao adjunto, quando o Promotor eleito entrar em exercício, sob pena de multa de cinquenta mil réis (50\$000) cobrável executivamente.

Art. 22. — Os escrivos que não derem andamento às ações executivas fiscais, nos prazos legais, ficarão sujeitos à multa de cem mil réis (100\$000) a duzentos mil réis (200\$000) imposta pelo Juiz de Direito, além da responsabilidade criminal em que incorrerem. A multa será aplicada ex-officio, ou mediante representação do Promotor Público.

Art. 23. — Para as comarcas que o serviço de cobrança judicial da dívida ativa exigir, serão nomeados oficiais de justiça privativos da Fazenda Estadual em que vencerem o que lhes forem por lei estabelecidos.

§ 1. — A primeira nomeação, para cada comarca, cabe ao Interventor Federal e as seguintes aos Juizes de Direito.

§ 2. — Havendo na comarca oficial de justiça privativo da Fazenda Estadual, as custas respectivas reverterão para os cofres do Estado, pagas em selo nos autos.

Art. 25. — Continua em vigor o decreto n. 1, de 4 de janeiro do corrente ano, até a sua final vigência.

Art. 26. — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 27. — Revogam-se as disposições em contrário no Palácio do Governo em Florianópolis, 20 de janeiro de 1934.

ARISTILANO RAMOS

José da Costa Moellmann

Resolução N. 3097

O Coronel Aristilano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

EXONERAR, conforme pedido, Mario Marques Costa do cargo de Chefe Escolar do Município de Jaguaruna.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de janeiro de 1934.

Aristilano Ramos

Plácido Olímpio de Oliveira

Resolução n. 3098

O Coronel Aristilano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

REMOVER Marta Baum, professora da escola de Rio Vermelho, no município de São Bento, para a de Rio Negro, no município de Joinville e desta para aquela a professora Lucélia Silveira Batschauer.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de janeiro de 1934.

Aristilano Ramos

Plácido Olímpio de Oliveira

Resolução n. 3099

O Coronel Aristilano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 6.ª circunscrição, por intermédio da Diretoria de Instrução Pública,

RESOLVE:

EXONERAR, a bem do serviço público, o professor João Westphal, da escola Mista do Km. 82 da Estrada d. Francisco, no Município de São Bento.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de janeiro de 1934.

Aristilano Ramos

Plácido Olímpio de Oliveira

Resolução N. 3100

O Coronel Aristilano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 6.ª circunscrição, por intermédio da Diretoria de Instrução Pública,

RESOLVE:

REMOVER Antonio Manoel Martins, professor da escola de Ribeirão Molis, para a de Estrada de Jaguaruna, ambas no município de Joinville.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de janeiro de 1934.

Aristilano Ramos

Plácido Olímpio de Oliveira

Resolução n. 3101

O Coronel Aristilano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 6.ª circunscrição, por intermédio da Diretoria de Instrução Pública,

RESOLVE:

REMOVER Latiza Fagundes, professora da escola mista de Capela de Santo Antonio, do município de Parati, para a mista de Ribeirão Molis, no município de Joinville.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de janeiro de 1934.

Aristilano Ramos

Plácido Olímpio de Oliveira

Resolução n. 3102

O Coronel Aristilano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria de Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

REMOVER Maria da Glória C.valho e Silva, da escola de Itaperitá, para a mista de Capela de Santo Antonio, ambas no município de Parati.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de janeiro de 1934.

Aristilano Ramos

Plácido Olímpio de Oliveira

Resolução n. 3103

O Coronel Aristilano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria de Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

REMOVER a professora Olga da Luz Costa, da Escola Complementar para o Grupo Escolar «Professor David do Amaral», da cidade de Araranguá e a professora Carmem Duarte Freitas do Grupo Escolar «Professor David do Amaral» para a Escola Complementar anexa.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de janeiro de 1934.

Aristilano Ramos

Plácido Olímpio de Oliveira

Resolução n. 3104

O Coronel Aristilano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

EFETIVAR o professor Francisco Serafim Guilherme Schanden, da escola mista de São Bonifácio do Capivari, no município da Faltosa, por contar

quinze anos de efetivo exercício, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1932.

Palácio do Governo em Florianópolis, 19 de janeiro de 1934.

Aristilano Ramos

Plácido Olímpio de Oliveira

Resolução n. 3105

O Coronel Aristilano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

EFETIVAR Daria da Graça Soares Aves no cargo de professora da Escola de Gloria do Sã, no município de São Francisco, por contar mais de 15 anos de exercício, de acordo com o art. 14 da lei n. 1.283, de 16 de setembro de 1929, percebendo os vencimentos a serem marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1932.

Palácio do Governo em Florianópolis, 19 de janeiro de 1934.

Aristilano Ramos

Plácido Olímpio de Oliveira

O Engenheiro Civil José da Costa Moellmann, Secretário do Estado dos Negócios da Fazenda, Viçãos, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e atendendo ao que requereu o continuado da Diretoria de Terras e Colonização

Adelino Paschoal Vieira, concede-lhe (30) trinta dias de férias, na conformidade dos artigos 60, do Regulamento Geral da Administração Pública, e 87 do Regulamento desta Secretaria.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, Viçãos, Obras Públicas e Agricultura, em Florianópolis, 19 de janeiro de 1934.

José da Costa Moellmann

O Engenheiro Civil José da Costa Moellmann, Secretário do Estado dos Negócios da Fazenda, Viçãos, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 6.º do decreto n. 42, de 30 de dezembro de 1933, RESOLVE

contratar Emilio Kuntz, Edmundo Grissard, Clarimundo Ferreira Regis, Olíbio Silveira e Gregório Petry para exercerem os cargos de Fiscais da Diretoria de Estradas de Rodagem, percebendo os vencimentos marcados em lei, a contar de 2 do corrente mês, em vista de se acharem, desde aquela data, no exercício das referidas cargos.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, Viçãos, Obras Públicas e Agricultura, em Florianópolis, 20 de janeiro de 1934.

José da Costa Moellmann

O Engenheiro Civil José da Costa Moellmann,

Secretário do Estado dos Negócios da Fazenda, Viçãos Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e atendendo ao que requereu o expediente encarregado do expediente da Diretoria de Terras e colonização Manoel Joaquim da Costa, concede-lhe trinta (30) dias de férias, na conformidade dos artigos 60, do Regulamento Geral da Administração Pública, e 87 do Regulamento desta Secretaria.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, Viçãos, Obras Públicas e Agricultura, em Florianópolis, 20 de janeiro de 1934.

José da Costa Moellmann

Tesouro do Estado

Aprovação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendos, até o dia 22 do corrente:

Do Estado 31.496\$300

Fundo Escolar 2.675\$000

G O V E R N O D O E S T A D O

PORTARIA N. 1

O doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, a vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, designa a complementadora Maria de Lourdes Nobrega Ferreira, para exercer o cargo de professora da escola mista de Itaperiú, no município do Paraná, percebendo a gratificação mensal de cento e oitenta mil réis (180\$000), marcada no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Comunique-se
Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 19 de janeiro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira

Expediente do sr. Secretário do Interior e Justiça

Requerimentos despachados

DIA 16

Carlos Lyendecker: Pague-se a quantia empenhada de cento e cinquenta e quatro mil réis (154\$000).

José Augusto de Farias: De acordo com as informações e processo de empenho, pague-se a quantia de quatrocentos e oitenta e três mil réis (483\$000).

Carlos Hoepcke S.A.: Pague-se, de acordo com as informações, a quantia empenhada de duzentos mil réis (20\$000).

Antonio Joaquim Domingues: De acordo com as informações pague-se pelo respectivo empenho global a quantia de cento e vinte mil réis (120\$000).

Beneval Saucha Moreira: De acordo com as informações, pague-se mediante apresentação de atestado, a quantia de cento e setenta e quatro mil e duzentos réis (174\$200), devendo descontar o selo a que alude o Tesouro.

Manoel Galdino Vieira: De acordo com as informações, pague-se pelo respectivo empenho global a quantia de quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos réis (585\$800), descontando-se o selo de 8% a que alude o Tesouro.

Mariano Agostinho Vieira: A vista das informações e processo de empenho, pague-se a quantia de um conto seiscentos e oito mil e cem réis (1608\$100) fazendo-se o desconto a que alude o Tesouro.

DIA 17: Maria Custódia: Indeferido a vista das informações.

Sociedade Anonima Casa Moellmann: Pague-se a quantia empenhada de dez mil e quatrocentos réis (19\$400).

Carlos Reinhold: Pague-se a quantia empenhada de cento e setenta e três mil réis (73\$000) a vista da informação.

José Blas: Pague-se, de acordo com as informações, a quantia de quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos réis (488\$900).

José de Oliveira Carvalho: De acordo com as informações e processo de empenho, pague-se a quantia de quatro contos quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos réis (428\$400), recolhendo-se ao Tesouro por meio de guia, o imposto de 2% s/contrato.

André Turibio de Almeida: Pague-se a quantia de cento e vinte mil réis (20\$000), pelo respectivo empenho global.

Empresa Auto-Viação Catarinense Ltda.: A vista das informações e respectivo processo de empenho, pague-se a quantia de setecentos e noventa e quatro mil e setecentos réis (794\$600), fazendo-se os descontos em vencimentos a que alude o Tesouro.

Rui Stockler de Souza: Tenente da Força Pública do Estado: pague-se, pelo respectivo empenho global e de acordo com as informações, a quantia de duzentos e vinte e cinco mil réis (225\$000).

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Contadoria do Estado

Movimento da Tesouraria, em 20 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, em 20 de janeiro de 1934

Exercício de 1934

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, em 22 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, em 22 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, em 22 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, em 22 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, em 22 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 20 de janeiro de 1934

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, no dia 22 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, no dia 22 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, no dia 22 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, no dia 22 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, no dia 22 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Movimento da Tesouraria, no dia 22 de janeiro de 1934

Exercício de 1933

Recebimentos

Pagamentos

Secretaria do Interior

Secretaria da Fazenda

Restos a Pagar

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

EDITAL

De ordem do sr. Professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, declino aos srs. professores que devem estar nas suas salas no dia 13 do corrente, de acordo com o art. 3 do Decreto n. 381, de 22 de janeiro de 1933, sob pena de ser aplicado o disposto no art. 93 do Regulamento Geral da Instrução Pública.

Roberto Moritz

Sub-diretor

Tesouro do Estado

EDITAL

Para conhecimento dos respectivos credores, ou de quem interessar possa, de ordem do sr. Sub-Diretor, torna publico que neste Tesouro existem ordens de pagamento, por contas referentes ao exercício de 1933, em favor dos seguintes:

Adolfo Jachowicz, Tijucas; Alberto Entres, Nester; Alberto Ernesto dos Santos, Nester; Antonio Bernardo da Silva, Nester; Alceu Gondari, Lages; Augusto A. Euzébio, Criciúma; Antonio Corrêa, Valério; Antonio Lúcio, Tubarão; Benedito Teodoro Carvalho, Canoas; Brálio J. Dias, Tubarão; Carlos Lyendecker, Nester; Carlos Myr, Nester; Cia. Nao. Nav. Lloyd Brasileiro, Nester; Carlos Corrêa (Dr.), Nester; Domingos Reitz, Biguaçu; Dulciana Machado, Rio Negrinho; Estevão Manoel Flores, Tubarão; Estrada de Ferro S. Catarina; Eduardo Santos, Nester; Empresa Auto Viação Cat. Ltda, Nester; Ernaniô Peters, Cruzeiro do Sul; Faraco & irmãos, Nester; Frederico Jacó Kohler, Canoas; Florencia Q. Santos, Caxias; Fernando Porfirio Vieira, S. José; Gregório Antunes, Lages; Guilherme Knaben, S. Amaro; Hermínio H. Silva, Tijucas; Heriberto Krebs, Nester; Hospital de Caridade de Florianópolis; José Carlos Castanho (Dr.) S. Joaquim; José A. Faria, Nester; José Di. Bernardi, Nester; José Honório Miranda, Nester; José Quintino Cardoso, Nester; João Moura Junior, Nester; José Renato Machado, Tebarão; José Batista Elias, Tubarão; João Machado Pacheco Junior, S. José; Manoel Virgílio Antonio, Nester; Manoel Pedro Oliveira, Tubarão; Maria da G. C. Silva, Parati; Mario Dias da Cunha, Cruzeiro do Sul; Manoel A. Ribeiro, Nester; Nicolau Rebs, Porto União; Osvaldo Burigo, Nova Veneza; Pedro Gonçalves, Nester; Paschoal Simone S. A. Nester; Policiano Ferreira Belo, Caspado; Prefeitura Municipal de Nova Trento; Prefeitura Municipal de Lages; Prefeitura Municipal de Joinville; Prefeitura Municipal de Tubarão; Prefeitura Municipal de Florianópolis; Prefeitura Municipal de S. Joaquim; Rosalino Francisco Santana, Tubarão; Raul O. Bastos (Dr.), Nester; Roberto Pedrini, Cruzeiro do Sul; Rodolfo Rufino, Orleans; Ruy Stockler de Souza, P. União; Rufino R. Figueiredo, Lages; Raul Castro Arruda, Lages; Ricardo Hoffmann, Massaranduba; Réle Vinção Ferreira Parana, S. Catarina; S. J. Vieira Nester; Tente, Pagador da Força Pública; Teófilo T. Regis, S. Miguel; Teodoro Carlos, Nester; Ubaldino R. da Silva, Criciúma; Venâncio da Cruz, Porto Belo; Venâncio P. Cruz, Porto Belo.

Os referidos créditos serão pagos diariamente das 9 às 12 horas e das 13 às 15 horas (aos sábados das 9 às 11 horas), até o dia 31 do corrente mês.

Sub-Diretoria de Despesa do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 9 de janeiro de 1934.

Thomaz C. Meyer

Esriturário Escrevente do Serviço do Empenho.

Indicador profissional

Dr. Neréu Ramos

Aderbal da Silva
ADVOGADO
Jarjano, 25 — Telefone, 1631
Caixa postal, 15

Dr. PEDRO DE MOURA PEDRO

ADVOGADO
Telef. 1546—Rua Trajano, 1-sob.

Dr. Ivens de Araújo

—ADVOGADO—
Rua Deodoro, 23 — Telefone, 1150

MÉDICOS

Dr. Djalma Mehlmann

Exames médicos das

10 às 12 e das 14 às 17 horas

LABORATÓRIO DE

ANÁLISES CLÍNICAS

das 9 às 12 e das 14 às 17 horas

Exames de sangue, líquido cefalorraquidiano, urina, espermatozoos, etc., e qualquer pesquisa para confirmação de diagnóstico

Rua João Pinto, 13—sob.

Dr. Fritz de Abreu

Médico-Operador e Parteiro formado nas faculdades de Berlim e Porto Alegre.

CONSULTÓRIO:

Rua Dr. Neréu Ramos, 36

Telefone central, 1533

(Antiga residência de Dr. Gomes)

RESIDÊNCIA:

Avenida Trompowski 17

Telefone 1.588.

Clínica geral, operações,

partos, doenças das mulheres e crianças, da

pele e das vias urinárias

Consultório moderno.

Gabinete de Raios X,

Raios Ultravioleta e

Diathermia

Consultas: das

9 - 11 e 15 - 17

horas

Accepta chamados

para qualquer

lugar

Dr. Artur Pereira e Oliveira

Clínica médica de adultos

Clínica de crianças

Diariamente das 11—13

e das 15—16

Consultório e Residência:

Rua Visconde de Ouro

Preto, 57—Fone 1524

Laboratório de Análises

Exames de sangue (Wassermann, diagn. de impu-

ludismo, dosagens de uréia, açúcar...)

Exames de urina, de fezes, de escarro, do líquido cefalo-raquidiano, e

qualquer outra pesquisa que contribua para o diagnóstico.

Rua Visconde de Ouro

Preto, 57—Fone 1524

Dr. Antonio Boffini

Medicina Interna — Si-

lilis — Vias urinárias

Consultório e residência

RUA TRAJANO, 21

Consultas às 17 horas

Telefone: 650

Dr. Sizenando Teixeira

reabriu seu consultório

Rua Marechal Góes, 1

Diariamente das 9 às 11

e das 15 às 17

Chamados a qualquer hora

DENTISTAS

Antenor Moraes

Especialista em trabalhos

de Hecolite

Cirurgião Dentista

Rua Deodoro n. 26

Curso Preparatório

para os exames de admissão

ao Ginásio Cat. Riense e à Es-

cola Normal

Professoras Antonieta e Leonor de Barros

End. A. Chodo, 30 Tel. 151

Skating Golf Girls

MAIOR JOGO FÍSICO

Todos os dias, a partir das 17 horas.

Emocionantes torneios esportivos — Jazz-Band.

Entrada Franca

(Rigorosamente proibido a menores de 21 anos)

Lenha em Tóros

de qualidade superior e bem seca

PEÇAM PARA A

Serraria Martins

TELEFONE 1.088

Casa das Melas

Rua Trajano 5

As melhores melas

As melas mais baratas

MAIOR SORTIMENTO DE

—GRAVATAS—

Alfaiataria Abraham

Segura

Vessas predios, moveis, negocios, alugueis e embarques

Na acreditada Companhia

"Alliança da Bahia"

— FUNDADA EM 1870 —

E' A COMPANHIA

que oferece aos seus segurados as melhores

condições de seguranças

Pelo seu grande Capital

Pelas suas avultadas reservas

Pelas suas extraordinárias receitas

Pela solidez dos seus haveres

E ainda pela tradicional probidade como costuma satisfazer os seus encargos

PAGAMENTOS A VISTA, LOGO APÓS A VERIFICAÇÃO DA CASUALIDADE DOS SINISTROS

Capital realizado..... 8.000.000\$000

Reserva mais de..... 34.000.000\$000

Receitas em 1932, mais de..... 19.000.000\$000

Responsabilidades assumidas em 1932, mais de..... 2.600.000.000\$000

Agências e Sub-Agências em todos os Estados do Brasil e no Uruguai. Reguladores de avarias nas principais praças estrangeiras.

Agentes em Florianópolis

CAMPOLLO & CIA.

Rua Conselheiro Mafra, 36—sobrado—Caixa postal, 18

Telegramas: Alliança, Telefone automatico, 1043

Escritórios em: Laguna e Itajaí—Sub-Agentes em: Blumenau e Lages

Corsini & Irmão

CONSTRUTORES

Projetos e orçamentos

Construções civis e hidráulicas

Escritório - Ponte Hercílio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

Caixa Postal, 97

End. Telegrafico: Corsini

Florianópolis

Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

RUA TRAJANO N. 16 (Edifício popro)

END. TEL. «BANCREPOLA» — CODIGOS: «RIBEIRO» E «MASCOTE» (1a. e 2a Edição)

Florianópolis

Empresta especialmente a agricultores

Faz empréstimos, descontos, cobranças

Executa ordens de pagamento para qualquer parte do Brasil

Mantem ampla rede de correspondentes em todos os municípios do Estado

Recebe dinheiro em depósito

C/C A' DISPOSIÇÃO 2 % ao an

C/C LIMITADA 5

C/C AVISO PREVIO 6

C/C PRASO FIXO (1 ano) 7

C/C (6 meses) 6 1/2

Accepta. procurações PARA RECEBER VENCIMENTOS EM TODAS AS REPARTIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Couros de gado, cera e mel de abelha, peles sylvestres, cedanho Etc.

Ayrton S. Martins

EXPORTADOR

Paga á vista e na praça do vendedor, os MELHORES PREÇOS do Mercado. Peçam cotações!

End. telegr. «MARX»

Caixa Postal 122

Telefone 1541

Rua Francisco Toletino, 6

Largo Badaró, 6

Florianópolis — Sta. Catarina

“A ECONOMISADORA DO LAR”

Organização de ANGELO M. LA PORTA & CIA.

Séde propria: EDIFÍCIO LA PORTA - Florianópolis

FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL

CARTA PATENTE N. 1

Casas

Aquisições

Construções

Reconstruções

Reparações

Terrenos

Posse antecipada, sem juros e com sorteios

Informações á disposição dos Interessados

Cimento nacional

em sacos de papel de 42 1/2 kg.

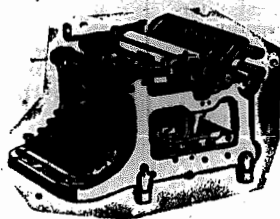
FERRO PARA FERREIROS EM BARRAS
DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO
EM BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.

MACHINAS DE ESCRIVER, PORTATIS E PARA ESCRITORIOS

"Continental"



stock permanente de todos os tamanhos de 24 a

160 cm. de comprimento

Machinas em geral

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Termos - Machinas de furar -
Serras para ferro - Machinas
de amolar

Machinario agrícola

arados, grades, doatadeiras, batadeiras, des-
cascadores para café e arroz moedores para
todos os fins, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELETRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Carlos Hoepecke S. A. - Matriz: Florianopolis

Filiais em: Blumenau Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

Empresa N. de Navegação Hoepecke

Transporte rápido de passageiros e de cargas com Paquetes

CARL HOEPECKE, ANNA E MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianopolis

Linha Fpolis. - RIO DE JANEIRO escaloando por Itajaí, S. Francisco e Santos	Linha Fpolis. - S. FRANCISCO escaloando por Itajaí	Linha Fpolis. - LAGUNA
Paquete CARL HOEPECKE dia 1 ANNA " " 8 CARL HOEPECKE " 15 ANNA " 22 Saídas à 1 hora da manhã Embarque dos arts. passageiros até às 24 horas da véspera das saídas	Paquete MAX dia 6 e 20 Saídas às 21 horas	Paquete MAX dia 9, 12, 17 e 27 Saídas às 21 horas

AVISO

Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche
Rita Maria. PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresenta-
ção de atestado de vacina. É expressamente proibida a aqui-
sição de passagens a bordo.

Ordens de embarques: Para a linha Fpolis.-Rio serão atendidas até às 12
horas da véspera da saída dos vapores «Carl Hoepecke» e «Anna». Para as
linhas Fpolis.-São Francisco e Fpolis.-Laguna, até às 12 horas de dia da
saída do vapor «Max».

Para mais informações, com os proprietários

Carlos Hoepecke S. A.
RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 30

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO - PORTO DE FLORIANOPOLIS
SERVICOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE	PARA O SUL
Paquete ITAQUATIA sairá 23 do corrente para: Itajaí S. Francisco Paranaguá Antônia Santos Rio de Janeiro Ilhéus, Bala e Aracaju ITABERA a 31 Recebe cargas e passageiros até 24 horas da saída	Paquete ITATINGA sairá a 31 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre
O pacote sairá a 30 do corrente para: Itajaí S. Francisco Paranaguá Santos e Rio de Janeiro	Paquete sairá a 30 do corrente para: Imbituba
FRETE DE CARGUEIRO Recebe cargas e passageiros até 24 horas da saída	FRETE DE CARGUEIRO

AVISO: Recebe-se cargas e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se
passagens no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina. A ba-
gaço do porto, deverá ser entregue no armazém de armazenagem, na véspera da saída dos
paquetes até às 17 horas, para ser entregue gratuitamente para bordo da embarcação especial.
Para mais informações com o agente

J. Santos Cardoso

rua 15 de Novembro, 22 - tel. 1250 - End. Teleg. Costeira



**Afugente
O VERÃO**

COM O NOVO VENTILADOR SILENCIOSO
GENERAL ELECTRIC

O ventilador G. E. combate o calor e promove
a circulação do ar de maneira absolutamente silenciosa.
É inteiramente moderno no desenho, no motor e no
material.

Combate o calor com o novo G. E., o venti-
lador prodigiosamente silencioso.

Para informações ou uma demonstração a qualquer
dos nossos auxiliares ou telefone para o representante

NOME E ENDEREÇO DO AGENTE

Evoé! Evoé!

O Carnaval está na porta
Feris Boabaid

depositário das afamadas lança-perfumes
RODO e RIGOLETO
metálico e de luxo, da poderosa Companhia
Química Rodia Brasileira, têm o prazer de
comunicar à sua distinta freguezia, da capi-
tal e do interior, que acaba de receber
uma grande remessa para o próximo Car-
naval, e cujos preços serão excepcionais.

Serpentinas e confetis, também aos
melhores preços

Aproveitem, foliões!
Rua Trajano n. 5

Otimas vantagens para revendedores

GRATIFICA-SE

a quem entregar nes-
ta Redação um terço
(rosário) de ouro 18
k. perdido no trajeto
que vai do Largo Ge-
neral Ozorio-Rua An-
ta Garibaldi-Catedral.

PERDEU-SE um brinco com
uma safira e chuveiro de
brilhantes. Pede-se a quem
achar entregar na gerencia
deste jornal, que será gratifi-
cado.

Reforma-se Chapéus de
senho as a
5000. Enxina-se o corte
executa-se qualquer costu-
ra desenhada, a rua Ge-
neral Bittencourt n. 46.